

ACÓRDÃO N.º 62.256

(Processos n.ºs. TC/500782/2020, TC/500873/2020, TC/500964/2020, TC/510232/2020, TC/510390/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LETÍCIA DE FRANÇA FEITOSA SOUSA, CARLOS ROCHA DE Figueiredo, MÁRIO HÉLIO TEMBÉ, CHIRLEY AMJKRAIRE AJANARE e TEREZINHA SILVA DA COSTA.

ACÓRDÃO N.º 62.257

(Processos TC/500357/2012, TC/500368/2012, TC/500379/2012 e TC/503901/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de INGRID LUZIA FERREIRA VIÉGAS DE FERREIRA, DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA, ELYDIANE DA COSTA MEMÓRIA, HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS MENDONÇA MORAES, FRANCISCO LUÍS CASTELO DA COSTA, ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA, ALINE MIZOZOE DE AMORIM, AILTON LOPES FREIRE, ANA CLAUDIA DAS GRAÇAS, ANDRÉ RODRIGUES BELLO, ANTÔNIA DANIELE DE AGUIAR OLIVEIRA, BENEDITO RODRIGUES BITENCOURT JUNIOR, AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, DEIVID MATEUS LOPES, DEBORA GONÇALVES DA SILVA, DANIEL ARACATY LOBATO, ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA, REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, REGINALDO EPIFÂNIO DE SOUSA, WALDA BETÂNIA DE MORAES PINTO, DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, ELISA LUCIA NUNES VALINO, FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO, GISELE DE CASSIA ALCÂNTARA DA CRUZ QUEIROZ, HENRIQUE BASTOS MACHADO, ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, JORGE LUÍS PIRES ASSUMPÇÃO, JEAN MADSON FERREIRA SILVA, JÂNIO SILVA FERREIRA, LUCILENE DA COSTA SOUZA, LUCILEIA DOS PASSOS CORREA, LORENA SALGADO SODRÉ GATTI, LOURIVAL SANTOS SOUZA JUNIOR, MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAUJO, MARIA RAIMUNDA NUNES COSTA, MARCELLA LACERDA MOURA, MARIA LUIZA GONÇALVES SILVA, MARINA LIMA WANDERLEY, ODAIR JOSÉ MESCOUO CUNHA e PATRÍCIA MARIA PINTO PINA, aprovados em concurso público realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.259

(Processos TC/503878/2016, TC/505368/2015, TC/505459/2015, TC/505539/2015, TC/507498/2015, TC/521330/2013, TC/521501/2013, TC/524973/2013, TC/528114/2013, TC/530670/2013, TC/532585/2013)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/503878/2016: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3123, de 27.07.2012, em favor de MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS FERREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo 505368/2015: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3107, de 27.07.2012, em favor de MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/505459/2015: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3283, de 13.08.2012, em favor de HOSANA DOS REIS AZEVEDO; no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/505539/2015: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3596, de 12.09.2012, em favor de MARIA DA GLÓRIA LIMA FARAHA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507498/2015: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1045, de 23.02.2012, em favor de GUARACI MÓIA DE CASTRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/521330/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1064, de 23.02.2012, em favor de BERNADETE MACHADO DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/521501/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2653, de 27.06.2012, em favor de FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/524973/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP

n.º 2332, de 06.07.2012, em favor de MARIA MENDES DO NACIMENTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/528114/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0240, de 02.01.2012, em favor de DOMINGOS ALVES DE JESUS, no cargo de Operador de Máquinas, Ref. 11, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

Processo TC/530670/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3387, de 05.09.2012, em favor de MARIA MADALENA DE JESUS GOMES, no cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo TC/532585/2013: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2507, de 18.06.2012, em favor de MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.260

(Processo TC/504858/2014)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2317 de 29.06.2012, em favor de MARIA REGINA DE OLIVEIRA KLEY, no cargo de Professor Classe Especial Nível 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.261

(Processo TC/520680/2019)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE nº 3775, de 03/12/2018, em favor do 2º SARGENTO PM MANOEL NASCIMENTO FREITAS, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.262

(Processos TC/521556/2013, TC/524690/2013, TC/524805/2013, TC/525397/2013, TC/525692/2013, TC/526265/2013, TC/528680/2013, TC/535776/2013, TC/505890/2015, TC/507986/2015 e TC/515714/2015)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/521556/2013 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2378, de 31/05/2012, em favor de ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/524690/2013 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1102, de 27/02/2012, em favor de JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/524805/2013 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2595, de 20/06/2012, em favor de MARIA CARMEN DA CRUZ, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/525397/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº 0372, de 09/01/2012, em favor de MARIA LUCIA DA SILVA MELO, no cargo de Professor Classe Especial - Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/525692/2013 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0486, de 13/01/2012, em favor de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial - Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/526265/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº 2305, de 26/06/2012, em favor de SUELI GONÇALVES SANTOS, no cargo de Professor Classe I - Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/528680/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA Nº 2838, de 17/07/2012, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DOS PASSOS, no cargo de Professor Classe II - Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/535776/2013 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2955, de 12/07/2012, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/505890/2015 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3496, de 10/09/2012, em favor de EREMITA BATISTA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507986/2015 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1071, de 23/02/2012, em favor de CECÍLIA BARRETO MAIA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e